



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Contratação de Empresa para execução de pavimentação em blocos de concreto sextavados, contemplando a implantação de sarjetas e a instalação de sinalização viária horizontal e vertical, ao longo do trecho rural de acesso à estrada vicinal do Setor Davinópolis, transferência Especial Plano de Ação: 09032025-079513 / 2025.



Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa para a execução da pavimentação em blocos de concreto sextavados, que inclui a implantação de sarjetas e a instalação de sinalização viária horizontal e vertical ao longo do trecho rural de acesso à estrada vicinal do Setor Davinópolis, atende a uma demanda fundamental para o município de Buriti do Tocantins. O atual estado das vias rurais apresenta condições inadequadas para a circulação de veículos e pedestres, resultando em dificuldades para o transporte de pessoas e mercadorias, impactando diretamente na qualidade de vida da população local e no desenvolvimento econômico da região.

A necessidade dessa obra se fundamenta na identificação de problemas como a poeira em períodos secos, lama e atoleiros em épocas de chuvas, além da falta de infraestrutura adequada para a drenagem das águas pluviais. Essa situação não apenas compromete a segurança dos usuários das vias, mas também aumenta o custo de manutenção de veículos e transportes públicos, gerando insatisfação e restrições ao acesso a serviços essenciais, como educação e saúde.

Além disso, a implementação desta pavimentação contribuirá para a valorização da área, atraindo investimentos e melhorando as condições de mobilidade urbana e rural. A melhoria das infraestruturas viárias é um fator essencial para promover a integração regional, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso aos mercados consumidores. Portanto, essa iniciativa está alinhada com os interesses públicos, pois favorece a inclusão social, promove a equidade no acesso a serviços e fomenta o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Dessa maneira, a descrição da necessidade de contratação deve ser entendida no contexto de uma estratégia mais ampla de valorização e intervenção no espaço público, com vistas a garantir não apenas a segurança e o conforto dos usuários, mas também a promoção de avanços socioeconômicos significativos para todo o município. É imprescindível que essa obra seja efetivada, refletindo um compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população de Buriti do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de Dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM MEIO FIO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, SARJETAS AO LONGO DO TRECHO RURAL DE ACESSO À ESTRADA VICINAL DO SETOR DAVINÓPOLIS	SERV	1,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 10 de setembro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal